
**WEBINAR - VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER NO AMBIENTE HOSPITALAR:
DA VIOLÊNCIA SEXUAL À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA**
04 de agosto de 2022 (quinta-feira), das 9h30 às 12h
(Transmissão pelo Canal da ESMP no YouTube)

JUSTIFICATIVA

A Lei Maria da Penha foi promulgada em agosto de 2006, prevendo, o seu art. 3º, que serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Outrossim, em seu artigo 9º, que a assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

Nos últimos meses de junho e julho de 2022, não faltou a disseminação e a viralização de notícias que colocam em xeque a efetividade da lei em seu objetivo central da luta pela igualdade de gênero. Ora surgiram notícias de violência sexual doméstica que resultou gravidez, exigindo do sistema respostas ao exercício do direito ao aborto legal, ora o escancaramento de falhas do sistema de saúde no respeito aos direitos das mulheres no seu atendimento em meio a sala de parto.

A Lei Maria da Penha está atrelada diretamente aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, que prevê o alcance da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas. É considerada uma lei fundamental no marco da luta pela igualdade de gênero, tendo em seu âmago a eliminação e a redução de todas as formas de discriminação e de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, garantindo inclusive a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

Nesses termos, os Núcleos de Gênero, de Inclusão Social e de Saúde do Ministério Público de São Paulo e a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo promovem o evento "**VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER NO AMBIENTE HOSPITALAR: DA VIOLÊNCIA SEXUAL À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA**", tendo em vista as atribuições do Ministério Público, dentre elas a sua incumbência na autoria da ação penal, bem como na atuação de fiscalização dos serviços destinados ao atendimento à mulheres em situação de violência e na articulação e incentivo da implementação de políticas públicas atreladas à finalidade da lei, com foco no respeito à dignidade das mulheres e no acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

Abertura:

MÁRIO LUIZ SARRUBBO – Procurador-Geral de Justiça de São Paulo.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA - Procurador de Justiça. Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo.

ARTHUR PINTO DE LEMOS JÚNIOR – Promotor de Justiça. Secretário Especial de Políticas Criminais e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais do Ministério Público do Estado de São Paulo – CAO-Criminal.

SUSANA HENRIQUES DA COSTA - Promotora de Justiça. Secretária Especial de Políticas Cível e de Tutela Coletiva e Coordenadora-Geral do Centro de Apoio Cível e de Tutela Coletiva do Ministério Público do Estado de São Paulo – CAO Cível e Tutela Coletiva.

Expositoras:

MARIA ESTHER DE ALBUQUERQUE VILELA - Médica. Graduada pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Especialista em ginecologia/obstetrícia (TEGO no 487/95) e em fitoterapia pela Universidade Federal de Goiás - UFG. Formada no Método Rességuier. Mestre em saúde da Mulher e da Criança pela FIOCRUZ/IFF (Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira).

FABIANA DAL'MAS ROCHA PAES - Promotora de Justiça do GEVID Central do Ministério Público do Estado de São Paulo. Mestrado em Direitos Humanos e Justiça Social pela University of New South Wales, Austrália. Pós-graduada em Direito pela Universidade de Buenos Aires, Argentina. Especialista em Direitos Humanos das Mulheres pela Escola Paulista da Magistratura. Professora de pós-graduação do Meu Curso, em Direitos Humanos das Mulheres. Presidente da ABMCJ São Paulo. Presidente da Comissão de Saúde Reprodutiva da FIFCJ International Federation of Women in Juridical Career

ANA LAURA PRATES PACHECO - Psicanalista, escritora e editora. Doutora em Psicologia Clínica pela USP. Pós-doutorado em Psicanálise pela UERJ e Pesquisadora da UNICAMP. Membro da Escola de Psicanálise dos Fóruns do Campo Lacaniano. Autora, dentre outros, de "Feminilidade e experiência psicanalítica". Colunista do Jornal GGN.

Mediadoras:

FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS – Promotora de Justiça. Coordenadora do Núcleo de Gênero do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais do Ministério Público do Estado de São Paulo.

CRISTIANE CORRÊA DE SOUZA HILLAL – Promotora de Justiça. Coordenadora do Núcleo de Inclusão Social do Centro de Apoio Cível e de Tutela Coletiva do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Público: Aberto ao público em geral.

Inscrições e informações: Evento gratuito, com tradutor de libras e transmissão ao vivo pelo canal da ESMP no YouTube. A inscrição pode ser feita pelo preenchimento de formulário online, disponível na página do CEAF/ESMP (www.esmp.mpsp.mp.br), **até às 17h do dia 03/08/2022**. A lista de inscritos estará disponível no site da ESMP.

O link de acesso à transmissão e as instruções serão enviados para o e-mail informado na inscrição.

Haverá emissão de **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**, sendo necessário realizar a inscrição prévia no evento, **participar da transmissão ao vivo e registrar presença**. É preciso alcançar a **frequência mínima de 75%** do evento para obtê-lo.

O certificado também será concedido a quem se inscrever e assistir às gravações no portal do aluno (na seção "aulas gravadas") **em até 5 (cinco) dias após sua, contados a partir do dia em que foi exibido**. Ele estará disponível **a partir do dia 11/08/2022**, no portal do aluno (esmp.overseebrasil.com.br).

Realização:

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do MPSP
Núcleo de Gênero do CAO Criminal do MPSP.
Núcleo de Inclusão Social do CAO Cível e Tutela Coletiva do MPSP
Núcleo de Saúde Pública do CAO Cível e Tutela Coletiva do MPSP